



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O Gestor, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFERÊNCIA, INCLUSÃO, RELAÇÃO DE DIFERENÇA, AVALIAÇÃO MONETÁRIA E RELATÓRIOS CONCLUSIVOS PARA A COMISSÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DENIS ANTONIO PEREIRA RODRIGUES., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.221.370/0001-75, estabelecida no endereço NENHUM, NENHUM, 76.000-000, CRISTALINA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviço de levantamento patrimonial,		1,00	SV	6.500,00	6.500,00
TOTAL VENCEDOR						6.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS de JAUPACI-GO, aos 16/01/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
Gestor